

INSTRUÇÕES PARA PREGÃO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COLARES DE TOMADA PARA ATENDER AS UNIDADES GDMS / GDMN.

2. RELAÇÃO DE MATERIAIS (ver anexo I)

Este pregão é constituído por um só lote.

3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Deverão constar da proposta:

- 3.1 – Referência ao local de entrega do material;
- 3.2 – Preço unitário e total dos materiais, inclusos IPI, ICMS e demais impostos, transporte, e descarregamento por conta do fornecedor;
- 3.3 – Prazo de entrega total: 45 dias.
- 3.4 – Condições de pagamento: 30 dias após a entrega do material;
- 3.5 – Validade da proposta: 60 dias.
- 3.6 – Catálogos técnicos do material que a firma pretende entregar.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações fixam as qualidades mínimas básicas e exigíveis pela DESO, para recebimento dos materiais objeto da presente licitação.

Os materiais serão utilizados em água tratada ou bruta.

Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as normas em vigor, conforme detalhado no item 4.1 destas instruções.

Todos os materiais deverão vir acompanhados de seus acessórios.

Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa do fornecedor, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das condições destas especificações e cláusulas do contrato.

Ficam reservados a DESO, e somente a ela, o direito de rejeitar o material fornecido e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto no

contrato, nestas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão.

A existência e a atuação da DESO, em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao fornecimento dos materiais objeto da presente licitação.

4.1– DETALHAMENTO DO COLAR DE TOMADA:

4.1.2 Componentes de materiais metálicos

4.1.2.1 Corpo (braçadeira superior)

O corpo (braçadeira superior) do colar de tomada deve ser fabricado em ferro fundido dúctil com as seguintes especificações: grafita esferoidal (mínimo de 95%), grafita compacta (máximo de 5%), ferrita (mínimo de 40%) e perlita (máximo de 60%).

A rosca interna de fixação do registro metálico, deve ser conforme a norma NBR NM ISO 7–1.

4.1.2.2 Braçadeira inferior

Braçadeira fabricada em ferro fundido, conforme NBR 6916 (rígida) ou em lâmina de aço inoxidável conforme a norma ASTM A240/A240M (ajustável à geometria do tubo).

4.1.2.3 Parafusos, porcas e arruelas

Os parafusos, porcas e arruelas utilizados no colar de tomada metálico devem ser de aço inoxidável conforme a norma ASTM A240/A240M.

4.1.3 Componentes de materiais elastoméricos

A manta elastomérica da braçadeira inferior (quando aplicada) e o elemento de vedação do colar de tomada devem ser de borracha nitrílica prensada, apresentando dureza Shore A entre 50 e 70, conforme NBR 7423.

O elemento de vedação do colar de tomada deve ser instalado na sede existente na braçadeira superior do colar, de forma a não se deslocar durante as operações de manuseio e instalação e garantir a estanqueidade quando a rede estiver em carga.

A manta elastomérica, quando aplicada, deve ser fixada na braçadeira inferior de modo a não se deslocar nas operações de manuseio e montagem.

4.1.4 REQUISITOS ESPECÍFICOS

Os colares de tomada devem resistir aos esforços a que normalmente estão sujeitos, e o seu desempenho deve ser garantido pelo prazo mínimo de 20 anos contados a partir da data de sua fabricação, não devendo quebrar, soltar, girar, deslocar axialmente ou vazar.

A figura a seguir (colar de tomada) é somente ilustrativa, e não determina nenhuma marca como a única a ser aceita.



5. ENTREGA DO MATERIAL

Prazo de entrega total: 45 dias.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da DESO, situado no Conjunto Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, de segunda a sexta, no horário de 7 às 12 horas.

6. PAGAMENTO

Após a entrega do material, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura de aquisição, a DESO terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecidos(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem haver fornecido satisfatoriamente materiais semelhantes aos deste pregão.

8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência.

9. PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual será de 45 dias.

10. ANEXO

Anexo I - RELAÇÃO DE MATERIAIS

Aracaju, 11 de dezembro de 2017.

NAPOLEÃO GOMES BARRETO FILHO
4.2.00.00 / SUSM

Engº SÍLVIO MÚCIO FARIAS
4.0.00.00 / DO

ANEXO I RELAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 150 mm, conexão rosca de 1/2"	UM	200
2	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 150 mm, conexão rosca de 3/4"	UM	200
3	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 150 mm, conexão rosca de 1"	UM	50
4	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 150 mm, conexão rosca de 2"	UM	10
5	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 200, conexão rosca de 1/2"	UM	200
6	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 200, conexão rosca de 3/4"	UM	200
7	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 200, conexão rosca de 1"	UM	50
8	Colar de Tomada para Tubos F.F. ou para tubo PVC DEFoFo / Vinilfer; DN 200, conexão rosca de 2"	UM	10